



## Despacho n.º 3/2020

No seguimento do [Despacho n.º 63/2020 de 12 de março](#) do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, referente a medidas de contingência relativas ao COVID-19 a serem tomadas pelas Unidades Orgânicas, determino:

- a suspensão das atividades letivas presenciais na ESELx, entre 13 e 27 de março de 2020, sem prejuízo da monitorização permanente da situação;
- que, neste período, sejam adotadas abordagens pedagógicas de ensino a distância (moodle, videoconferência, entre outras), geridas pelos coordenadores de UC, docentes das UC e/ou coordenações de curso, consoante o que for mais pertinente. Os estudantes devem aguardar o contacto por parte dos docentes no sentido de organizar as atividades a distância;
- que o período de interrupção letiva da Páscoa passe a ser de 30 de março a 13 de abril de 2020, sem prejuízo da necessidade de replaneamento e monitorização permanente da situação (consultar o novo [calendário escolar](#) no site da ESELx);
- a suspensão dos estágios de todos os cursos, entre 13 de março e 13 de abril de 2020, cabendo às respetivas coordenações a elaboração de propostas de reorganização dos estágios.

Determino ainda:

- a suspensão do atendimento presencial ao público nos serviços académicos e tesouraria (far-se-á atendimento telefónico ou por e-mail);
- que o atendimento nos serviços de informática e audiovisuais passa a ser sujeito a agendamento via e-mail, caso a situação não possa ser resolvida virtualmente;

- a suspensão do acesso ao espaço da biblioteca.

Mantêm-se, igualmente, em vigor todas as medidas previstas no plano de contingência do IPL. Sempre que se justifique, será enviada informação atualizada à comunidade académica.

Reforçamos o apelo do IPL, para que neste período se cumpra um isolamento social responsável (que permaneçam em casa e não em espaços públicos), contribuindo para a prevenção da contaminação por COVID-19 e da sua propagação.

Pedimos a melhor compreensão e colaboração de todos/as, para que consigamos ultrapassar da melhor forma possível o impacto desta difícil situação de saúde pública.

Lisboa, 12 de março de 2020

O Presidente

(Carlos Pires)